



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 139 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 28 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 137, de 23 de setembro de 2022, que constitui a COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL DE TELETRABALHO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

ONDE SE LÊ:

"**VIVIANE CORRÊA TEIXEIRA**, representante da CPPD;"

LEIA-SE:

"**VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA**, representante da CPPD;"

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 10:58)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001210/2022-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **fa472473a4**